Ata da 10ª Sessão Extraordinaria, da 3ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Pompéia, realizada no dia 15 de Agosto de 1962.

Aos quinze dias do mês Agosto de mil novecentos e sessenta e dois, às 20 horas, na Sala das Sessões, em Paço Municipal, realizou-se a 10 Sessão Extraordinaria da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidencia do Sr Milton Pereira e Secretariada pelos srs Sergio Francisco Barguil e Tufic Baracati, este convidado pelo senhor Presidente na ausencia do titular efetivo. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Milton Pereira, Francisco Parra Valderrama, Tufic Baracat, Duevel de Carvalho e Silva, Yasuaki Horinti, Domingos Gregorio, Francisco Pinheiro Neves, Nestor de Barros, Bonifacio Martins, Sergio Francisco Barguil, José Gonzaga da Silva Neto. Havendo numero legal o sr Presidente declara aberta a presente Sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da Sessão anterior e sem debates é aprovada. A seguir passa-se a ordem do Dia. A seguir o sr Presidente determinou ao 1º secretario preceder a leitura do projeto Lei 53/62 e ao 2º Secretario, a leitura do substitutivo nº 1/62 ao Projeto de Lei 53/62. Terminada a leitura das proposições, o sr Presidente convidou os senhores vereadores que quizessem discutir o Projeto de Lei 53/62, para inscreverem-se a fim de que fosse imprimida melhor orientação nos trabalhos da presente sessão. Pelos vereadores Yasuaki Horinti, José Gonzaga da Silva Neto e Tufic Baracati foram levantadas varias questões de Ordem, tendo um

ocasião o vereador Sr Manoel de Carvalho e Silva solicitando do sr Presidente a suspensão da Sessão por cinco minutos para uma reunião das Bancadas, a fim de se possibilitar algum entendimento sobre o assunto. Por determinação do sr Presidente foi suspensa a Sessão. Reaberta a mesma foi procedida uma chamada verificando-se haver número legal o Sr Presidente determinou o prosseguimento dos trabalhos, agradecendo a colaboração dos senhores vereadores com referência à sua solicitação quanto as inscrições. A seguir é dada a palavra ao vereador Sr Manoel de Carvalho e Silva, autor do substitutivo, que inicialmente critica o grupo situacionista, o qual tem procurado criar o mesmo ambiente de hostilidade quando da discussão do projeto de lei que autoriza o Município a contrair um empréstimo para a rede de esgotos, procurando confundir a opinião pública com referência à atuação do grupo oposicionista desta Casa. Continuando, o orador salienta que a bancada do PSD muito colaborou e está colaborando com os bons rumos do Município, tanto assim que, em abril último apresentou um projeto de lei autorizando o Sr Chefe do Executivo a adquirir uma motoniveladora, mas infelizmente, a bancada situacionista houve por bem rejeitá-lo. Continuando, o orador se declara favorável a aquisição da motoniveladora pelo prazo de 10 anos, isto porque, visto como

em muito o Município, com elevados juros cobrados pela Caixa Econômica Estadual. Disse mais que, com a eleição do ex-Governador Jânio Quadros e a continuidade do Governo Carvalho Pinto, tem propiciado aos municípios paulistas um equilíbrio de suas finanças, com a regularidade dos pagamentos das quotas que são devidas pelo Estado aos Municípios e assim não via razões para onerar-se o município quando este dispunha de meios para adquirir uma moto niveladora por meio de uma fórmula em que deveríamos pagar menos juros. Declarou que, apresentou o substitutivo baseado no decreto nº 40 546 de 6 de Agosto de 1962, do ilustre governador Carvalho Pinto que houve por bem antecipar o pagamento das quotas do exercício de 1961, em 18 prestações mensais. Em aparte o vereador Sergio Francisco Borges lembrou o orador que essas prestações serão pagas a partir do exercício de 1963, e até lá, o presente decreto poderia ser revogado pelo sucessor do Sr. Carvalho Pinto. Respondendo o aparte, o vereador Sr. Durval de Carvalho e Silva declarou que, a argumentação do nobre vereador não condiz com a sua inteligência, pois se aprovarmos a presente lei, o contrato da aquisição da motoniveladora será assinado no atual Governo, e um contrato dessa natureza jamais será desrespeitado, a não ser que se implantem no país um regime ditatorial iniciado por rasgar a Constituição. Após acir

rodos apartes dos vereadores, Sergio Francisco Sarguio, José Gonzaga da Silva Neto, Jasuoko Horiuti e Tufic Baracot, o orador fez a defesa do seu substitutivo, por considerar benefico ao municipio, uma vez que, se Municipio tem um haver do Estado, justo que, com esse haver vamos empregalo na aquisição de uma Motoniveladora, cuja transação na verá prejudicar os finanças do municipio na atual administração, como tambem não verá afetar em administração futura, esto porque, após o resgate dessa divida, o Estado continuará a pagar os quotas devidas aos Municipios, como o tem feito até hoje. Argumentou ainda o orador que, alim desse haver do municipio para com o Estado, esqueceram os seus vereadores que, nossa arrecadação ultrapassará um muito a previsão, principalmente com os novos tributos arrecadados pelo Municipio, ou sejam, os imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliaria, "Inter-Vivos", Territorio e Rural e ainda o aumento da Taxa sobre os impostos Federais, sobre renda, e Imposto de Consumo. Continuando declarou mais que, um futuro bem proximo terá o Municipio que resolver o grave problema da agua e outras obras, e, nestas condições não podemos onerar em demasia o Municipio, porque, quando formos precisar novamente de emprestimos, nossa capacidade financeira não permitirá mais e então as dificuldades não

ainda maiores. Finalizando consitou o plenário a aprovar o seu substitutivo, uma vez que o mesmo não vira, em absoluto agravar a situação financeira do Município. Com a palavra o segundo orador inscrito, vereador José Gonzaga da Silva Neto, disse inicialmente que, o presente projeto de Lei já tinha sido aprovado em duas Sessões Extraordinárias, mas que por um ato formal do Sr Presidente Milton Pereira, com a não expedição da Ordem do dia e da publicação do projeto de Lei pelo diretorio da Comarca, sua Excia. houve por bem anulados, protestando na ocasião contra o ato do Sr Presidente. Continuando, o orador divergiu da exposição feita pelo vereador Dr Durval de Carvalho e Silva, sobre o substitutivo, declarando que, se o Município encontra facilidade para adquirir uma motoniveladora por longo prazo, não é justo que vamos aplicar nem proprio recurso nessa aquisição, entando o pagamento de juros, mas, ficando o município privado realizar outras obras. Declarou ainda o orador que, o município já tem varios emprestimos realizados com a Caixa Economica, como o da agua e dos esgotos, mas esses emprestimos quem os irá pagar é o povo, por meio de Taxas. Em aparte o vereador Dr Durval de Carvalho e Silva solicitou do orador informar mais ou menos qual seria esse taxo, uma vez que, as obras do esgoto não atinge todo a cidade e a parte que será beneficiada deverá arcar com tod

as despesas do emprestimo. Em resposta o orador declarou que esse assunto seria um problema para ser resolvido depois. Finalizando constou o plenario a rejeitar o substitutivo e consequentemente, aprovar o projeto de Lei na integra, isto porque, (o terceiro orador escrito) digo considera o substitutivo oneroso ao futuro Prefeito. Com a palavra o terceiro orador inscrito, vereador Tufic Baracat, i inicialmente fez uma ressalva quanto a sua presença na presente Sessão, uma vez que declarou ao sr Presidente e demais vereadores não poder comparecer a nova Sessão em que deliberasse sobre o presente projeto de Lei, por ter comparecido em duas outras Sessões, nas quais ja tinha-se deliberado a respeito, mas, se transigiu foi tão só para real interesse do Municipio. Continuando, discordou do substitutivo, fazendo uma longa exposição a respeito da aquisição a prazo e vista, e que, na atual situação por que passa o paiz, com uma inflação desencadeada, o certo é adquirir-se a prazo, uma vez que, daqui a alguns anos, nada mais representa a importancia em débito, com a ascensão das arrecadações. Declarou-se favoravel ao Projeto do sr Prefeito, na integra, por considerar um ótimo negocio a aquisição do Motoniveladora pelo prazo de 10 anos, e com os recursos que deveriamos aplicar de imediato,

podera o municipio atente varios outros despesas que, não sabemos se para elas o Municipio conseguirá emprestimo para sanalas. Finalizando congratulou-se com todos os seus vereadores, principalmente com os da Bancada do PSD que vinham aqui discutir o projeto de uma forma toda Democratica, sem rancores e paixões, e, sem todos com uma unica finalidade de trabalhar em prol do Progresso de Pompeia. Com a palavra o vereador Sergio Francisco Borgini quarto inscrito, inicialmente tem varias criticas sobre a atuação de certos vereadores da oposição com referencia a realização das Sessões anteriores. Discorreu sobre a convocação da Sessão extraordinária para o dia 2 ultimo e das sessões convocadas para o dia 3, em cujas sessões não se verificou o comparecimento de um vereador Siguer PSD. Os Presidente adiantou o orador que faltava apenas um minuto para esgotar-se o tempo regulamentar da Sessão. A requerimento do Vereador José Gonzaga do Silva Neto, foi aprovada a prorrogação por mais uma hora. Continuando com a palavra, o vereador discordou do substitutivo, uma vez que há possibilidade do futuro Governador do Estado de São Paulo, revogar o decreto do atual Governador Carvalho Pinto, e, então a situação financeira do Municipio seria de calamidade publica, sem receber suas quotas e com pesadas onus para saldar. Em

aparte o vereador Dr Durval de Carvalho e Silva, reafirmou que, um decreto dessa natureza jamais será revogado, a não ser por um regime ditatorial, bem como, qualquer dos candidatos ao cargo de Governador de São Paulo, tentará a revogação, isto porque se Jânio Quadros for governador não fará porque foi ele quem regularizou tal situação, e também o Sr José Bonifacio, porque, segundo a propaganda e continuador de Carvalho pinto que também foi continuador do Governo de Jânio Quadros. Em resposta o orador declarou que, há possibilidade da revogação por parte do outro candidato, se Cid Franco, caso venha vencer as eleições, pois não sabemos o que acontecerá até lá. Finalizando apelou ao plenário e em especial a Bancada do PSD. para aprovar o Projeto de Lei na integra e rejeitar o substitutivo. Com a palavra o quinto orador escrito, vereador Francisco Pinheiro Neves, se declarou favorável a aquisição da Motoniveladora, mas por um processo que dará mais vantagem ao município, e cujo processo julga ser pelo prazo de trez anos, uma vez que, o município irá economizar aproximadamente sete milhões de cruzeiros em juros. Declarou mais que, respeitando todos pontos de vista já emitidos neste plenário, também o seu deverá ser respeitado, assim como também o povo saberá acatar as decisões proferidas por este plenário, na presente Sessão, uma vez que, a divergen-

cia é tão só quanto ao prazo e não quanto aquisição da Motoniveladora. Com a palavra o sexto orador inscrito, Vereador Jasmo Li Horuti, solicitou a sua inscrição para a segunda discussão. O vereador Nestor de Barros desistiu da palavra por considerar ja o plenário bastante esclarecido sobre o assunto. Invocando dispositivo regimental solicitou a palavra o vereador Dr. Duval de Carvalho e Silva como autor da substitutiva. Concedida a palavra ao vereador, este fez uma demonstração ao plenário das vantagens em seu substitutivo e declarou mais que sua bancada, a do PSD tem colaborado com o sr. Prefeito, principalmente ele orador, como presidente relator da Comissão de Justiça tem emitido pareceres favoráveis em varios projetos de autoria do sr. Prefeito, projetos estes que julga de suma importância para o município, inclusive um projeto de Lei de sua autoria autorizando o sr. Prefeito adquirir uma motoniveladora. Continuando declarou que, a bancada do PSD pretende adquirir uma motoniveladora com o dinheiro que o estado nos deu, uma vez que ele, Estado, não nos paga juros, mas que, precisamos pagar quando devemos. Terminada a discussão, a requerimento do vereador Luigi Francisco Barguil foi aprovada votação nominal. O sr. Presidente esclareceu o plenário que nos termos regimentais, será votado em

primeiro lugar o substitutivo, e os senhores vereadores que são favoraveis deverão responder sim e os contrario não. Feita a chamada pelo sr Secretario, verificou-se o seguinte resultado: Votaram sim: Dr Durval de Carvalho e Silva, Nestor de Barros, Francisco Pinheiro Neves, e Domingos Gregorio. Votaram não: Francisco Parra Valderrama, José Gonçalves da Silva Neto, Sergio Francisco Barquil, Jasuoki Homito, Bonifacio Martins e Tufic Baracat. Em vista do resultado o sr Presidente declarou rejeitado o substitutivo, uma vez que não foi atingida a votação dos dois terços exigidos no § 2º do artigo 44 da lei organica do Municipio. A seguir passou-se a votação, ainda nominal, do projeto de Lei 53/62 de autoria do Sr Prefeito Municipal solicitando autoriz acão para adquirir uma motoniveladora, por intermedio de financiamento concedido pela Caixa Economica do Estado de São Paulo. O sr Presidente esclareceu o plenário que os vereadores favoraveis ao Projeto deverão responder sim os contrários não: Votaram sim: Francisco Parra Valderrama, José Gonçalves da Silva Neto, Sergio Francisco Barquil, Jasuoki Homito, Bonifacio Martins e Tufic Baracat. Votaram não Dr Durval de Carvalho e Silva, Nestor de Barros, Francisco Pinheiro Neves, e Domingos Gregorio. Em vista do resultado o sr Presidente declarou rejeitado tambem o

projeto de Lei 53/62, uma vez que, não atingiu o quorum exigido pelo § 2º Artigo 44 da lei Orgânica dos Municípios, ficando pois rejeitado, substitutivo e projeto de 53/62. Terminado a Ordem do dia o Sr. Presidente nos termos do requerimento nº 107/62 convoca uma sessão extraordinária, para 0,10 horas de ser discutido e votado em 2ª discussão o Projeto de Lei 53/62. Nada mais havendo para tratar o Sr. Presidente da por encerrada a presente Sessão e, para constar eu, Waldemar Sesso, Direto da Secretaria da Câmara Corrêa esta ata que vai assinado pela Mesa.

[signature]

Sr. Camilo [signature]
Sergio Francisco Baquil

Ata da 11ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, do 4º Legislativo da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 16 de Agosto de 1962

Aos dezesseis dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois às 0,10 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal realizou-se da 11ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Sr. Milton Pereira e Secretariado pelos Senhores Sergio Francisco Baquil e Tulio Boracato, este convidado do Presidente na ausência do titular efetivo. Feita a chamada verificou-se a presença